

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS ATUARIAIS - 2025

MUNICÍPIO DE BARUERI – SP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI**

Perfil Atuarial do RPPS: Perfil IV

Página 1 de 14

SUMÁRIO

O presente Documento tem por finalidade apresentar diretrizes institucionais que serão adotadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI – IPRESB, no presente exercício, em atendimento às disposições do art. 68 da Portaria MTP nº 1467/2022, o qual determina a implementação de plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, no intuito de mitigar os riscos na Avaliação Atuarial e garantir a solvência e o equilíbrio financeiro e atuarial, no longo prazo.

Introdução à Gestão Atuarial

Este relatório foi elaborado a fim de atender o Art. 68 da Portaria nº 1.467/2022, que versa sobre a implementação do plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos recursos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.

A gestão atuarial é o conjunto de processos e providências que visam mitigar os riscos de solvência do plano, ou seja, o risco de não pagamento dos compromissos previdenciários com seus assegurados. A solvência do regime será assegurada mediante a capacidade de obter equilíbrio financeiro a cada exercício e demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo para todos os períodos. Toda alteração no regramento da concessão de benefícios previdenciários e das hipóteses atuariais para mensuração das obrigações financeiras decorrentes destes benefícios impactam nas estimativas dos passivos atuariais do RPPS. Da mesma forma, qualquer alteração na legislação possui efeito direto nos resultados atuariais e orçamentários das obrigações previdenciárias.

Com base nesse conceito, foram identificados tais riscos que exigem mitigação ou controle, sendo estabelecidas medidas para mitigá-los, bem como propostas para a melhoria de processos e controle no ambiente do RPPS em busca de melhorias dentro do processo de Avaliação Atuarial.

Os tópicos abordados neste estudo serão:

- Calendário de atividades relacionadas à Avaliação Atuarial
- Gestão de Base de Dados
- Regimes Financeiros e Métodos atuariais
- Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial
- Análise da evolução do passivo atuarial

Matriz de Riscos

A matriz de risco é uma ferramenta de gestão que visa identificar, avaliar e priorizar os riscos de um projeto, processo ou atividade, cruzando a probabilidade de ocorrência com o impacto que esse risco pode causar. Através dela, é possível identificar quais riscos merecem maior atenção e quais ações de controle devem ser implementadas.

A combinação da probabilidade e do impacto permite classificar os riscos enquanto a sua probabilidade e impacto, mostrando a urgência para mitigação de riscos relacionando estes dois fatores, conforme podemos observar no gráfico abaixo:

		IMPACTO		
		1	2	3
PROBABILIDADE	1	BAIXO - 1 -	BAIXO - 2 -	MÉDIA - 3 -
	2	BAIXO - 2 -	MÉDIA - 4 -	ALTO - 6 -
	3	MÉDIA - 3 -	ALTO - 6 -	ALTO - 9 -

A partir da apresentação da matriz de riscos, vamos analisar os tópicos supracitados e verificar dentro do atual contexto do IPRESB sua classificação e o grau de comprometimento dentro do modelo de matriz de riscos.

Dessa forma, segundo a planilha disponibilizada pela Secretaria de Previdência, podemos observar que o IPRESB possui **perfil atuarial IV e Indicador de Situação Previdenciária A**, indicando um baixo risco de solvência no instituto.

Calendário de atividades relacionadas à Avaliação Atuarial

Neste tópico, relacionamos as principais atividades relacionadas à Avaliação Atuarial e organizamos um calendário para a realização destas atividades no intuito de mitigar o risco da não entrega das obrigações legais à Secretaria de Previdência:

ETAPA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2025
Análise de Dados	Entre Agosto e Novembro/2025
Cálculo Atuarial	Entre Dezembro/2025 e Janeiro/2026
Relatório Atuarial	Janeiro/2026
Aprovação do relatório pelo Conselho de Administração	Fevereiro/2026
Preenchimento / Assinatura do certificado DRAA	Março/2026

A definição desse calendário, além de garantir o envio das exigências legais dentro do prazo, facilita, caso seja necessário, traz celeridade à atualização do plano de custeio, caso seja assim definido pelo Atuário.

Em relação a definição da taxa de juros e demais hipóteses a serem realizadas no estudo atuarial, a Portaria nº 1.467/2022, disciplina:

"Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

§ 1º A ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

Portanto, a definição da taxa de juros para o exercício posterior será realizada após o anúncio da SPREV da Portaria com a média das ETTJ nos últimos cinco anos.

Página 5 de 14

Em relação as demais hipóteses, a mesma Portaria estabeleceu o prazo para envio do Relatório de Estudo de Hipóteses da Avaliação Atuarial e a periodicidade mínima em que ele deve ocorrer:

"Art. 54. O envio à SPREV do Relatório de Análise das Hipóteses, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, deverá observar os seguintes marcos temporais:

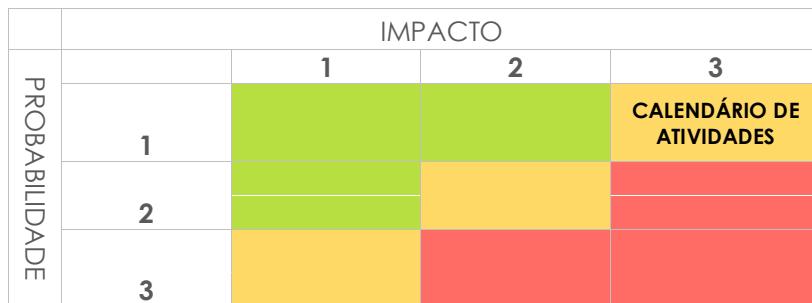
I - 31 de julho de 2023, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2022, para os RPPS classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS;

II - 31 de julho de 2024, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023, para os RPPS classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS;

e III - 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS para os RPPS classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS."

Tal relatório contendo os resultados apurados foi enviado e as hipóteses aderentes passaram a ser utilizadas no estudo atuarial data-base 31/12/2023, mitigando assim os riscos da utilização de hipóteses atuariais não aderentes, que geram resultados de passivo atuarial e plano de custeio prejudiciais à solvência do RPPS.

Portanto, após a definição do calendário de atividades e da realização do estudo de hipóteses, classificamos o atraso e não cumprimento dessas atividades como de baixa probabilidade e de alto risco.



Gestão de Base de Dados

A base de dados é parte fundamental da Avaliação Atuarial, pois quando bem consistida, temos as informações como valor do salário do servidor ativo, valor de contribuição, tempo de contribuição anterior e estado civil bem consistidas e uma Avaliação Atuarial fidedigna com a realidade do RPPS.

A qualidade e consistência necessária da base de dados para a Avaliação Atuarial, é observada pelo Art. 47 da Portaria nº 1.467/2022, conforme podemos verificar no trecho abaixo:

“Art. 47. A avaliação atuarial deverá dispor de informações atualizadas e consistentes que contemplam todos os segurados e beneficiários do RPPS, de quaisquer dos poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 5º O Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever a base de dados utilizada, explicitando:

I - se foram apresentadas todas as informações necessárias para o correto dimensionamento dos custos e compromissos do plano de benefícios do RPPS;

II - a análise da qualidade dos dados, destacando sua atualização, amplitude e consistência;

III - as premissas adotadas para o ajuste técnico dos dados que não atendem os atributos previstos no inciso II;

e IV - as providências adotadas pelo ente federativo e pela unidade gestora para a adequação da base de dados disponibilizada para a avaliação que foi objeto dos ajustes mencionados no relatório da avaliação atuarial do exercício anterior.”

Na última avaliação atuarial, data-base 31/12/2024, o IPRESB apresentou completude e complexidade máxima em todos os dados necessários para a Avaliação Atuarial, conforme podemos verificar no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

Em relação a sua atualização, apresentamos na tabela de recadastramento abaixo:

SERVIDOR	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS (LC nº 434/2018)
Ativo	31/12/2023	5 anos
Aposentados / Pensionista	31/12/2024	Anualmente, no mês de aniversário

Por fim, a base de dados da Avaliação Atuarial do IPRESB atende os requisitos pautados pela Portaria nº 1.467/2022 e pela Lei Municipal Complementar nº 434/2018. Com base na matriz de risco, temos que o risco trazido em relação a probabilidade é baixa, e em relação ao impacto é alta, dada que a utilização do método PUC (mais sensível a mudanças cadastrais) pode gerar maior variação no valor do passivo atuarial.

Ademais, a base de dados também é fundamentalmente importante na definição das hipóteses atuariais e a consistência de suas informações compreende a etapa mais duradoura e criteriosa de todo o processo de Avaliação Atuarial.

		IMPACTO		
		1	2	3
PROBABILIDADE	1	GESTÃO BASE DE DADOS		
	2			
	3			

Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, como se processa o financiamento das responsabilidades de um plano de benefícios.

Os métodos atuariais permitem acumular, durante a carreira ativa do participante, o custo do benefício que lhe será pago somente na data de aposentadoria. A principal diferença entre os métodos atuariais é a forma de se apurar a provisão matemática e o custo normal do plano de benefícios.

Para a Avaliação Atuarial data-base 31/12/2025, serão adotados os regimes financeiros elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467/2022:

- **Regime de Capitalização:** De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, o regime financeiro de capitalização será utilizado para cálculo dos compromissos relativos às aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias. Deste modo, esse regime possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laboral do segurado para custear a sua aposentadoria ao longo da fase pós-laborativa. Portanto, o regime de capitalização pressupõe a formação de reservas, já que as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.
- **Regime de Repartição de Capitais de Cobertura:** Considerando a Portaria nº 1.467/2022, o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados em atividade. Dessa forma, nesse regime, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir todas as despesas geradas no mesmo período até o fim de sua duração. Portanto, no regime de repartição de capitais de cobertura há a formação de reservas apenas para benefícios concedidos.

Em relação ao método atuarial, a Portaria nº 1.467/2022 permite, em seu Art. 31, quatro possibilidades a serem adotadas, são elas:

- Crédito Unitário Projetado (PUC);
- Idade Normal de Entrada;
- Prêmio Nivelado Individual;
- Agregado/Ortodoxo.

No que diz respeito a mudanças no método a ser adotado, a mesma Portaria inclui a obrigação de ciência por parte da unidade gestora, bem como envio posterior à

SPREV no intuito de validar a mudança. Por fim, deve constar no Relatório da Avaliação Atuarial posterior o motivo da mudança e seus impactos no cálculo atuarial. Mudanças que sugiram redução no plano de custeio vigente com menos de 3 anos não serão válidas.

O método atuarial atualmente utilizado nas Avaliações Atuariais do IPRESB é o método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Nele, as contribuições são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da Reserva Garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial, está de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descrito no quadro anterior, assim como na Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS. Se faz necessário o acompanhamento do impacto atuarial causado pela adoção regimes financeiros e do método atuarial explicitado neste relatório. Por ora, devido a estabilidade da idade média do servidor ativo filiado ao IPRESB, a probabilidade de risco inerente ao regime financeiro e método atuarial é baixo e com impacto médio na Avaliação Atuarial.

PROBABILIDADE	IMPACTO		
	1	2	3
1		REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS	
2			
3			

Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses atuariais são o conjunto de tábuas biométricas, premissas demográficas, econômicas e financeiras que tem por objetivo estimar as características do plano de benefícios.

No intuito de atender a Portaria nº 1.467/2022, realizamos para a Avaliação Atuarial data-base 31/12/2023, o Estudo de Hipóteses da Avaliação Atuarial, que gerou a tabela comparativa abaixo:

Página 10 de 14

HIPÓTESE	AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2022	AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2023
Mortalidade de Válidos	IBGE - 2021 (Segregado por sexo)	AT - 83 Basic
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2021 (Segregado por sexo)	AT - 83 Basic
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Grupo Americana (suavizada em 65%)
Crescimento Real de Salários	1% a.a.	1% a.a.
Taxa Atuarial de Juros	5,16%	De acordo com a Portaria anual
Percentual de servidores com dependentes	N/A	63,71%, em caso de ausência de dados
Idade de primeira vinculação a regime previdenciário	25 anos	25 anos
Idade provável de aposentadoria	1ª elegibilidade	1ª elegibilidade

Destaca-se o fato que o anexo é de caráter obrigatório a todos os regimes próprios de grande porte para este exercício, e sua período de vigência será de até 4 anos.

Nota-se pelo quadro apresentado, a alteração das tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, bem como da tábua de entrada em invalidez, gerando um aumento no valor do passivo atuarial, uma que as tábuas até então utilizadas eram o padrão mínimo estabelecido pela legislação vigente.

Todas as hipóteses descritas estão em constante monitoramento e caso seja necessário, poderão ser substituídas caso o Estudo de Hipóteses Atuariais assim indicar a necessidade, visto que a probabilidade de risco para a Avaliação Atuarial é média e com alto impacto.

PROBABILIDADE	IMPACTO		
	1	2	3
1			
2			HIPÓTESES ATUARIAIS
3			

Análise estatística da evolução do passivo atuarial

Nesse tópico, vamos apresentar a evolução do passivo atuarial e os dados estatísticos ao longo dos exercícios:

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV.ATUARIAL 2023	AV.ATUARIAL 2024	AV.ATUARIAL 2025
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ -2.252.393.520,93	R\$ -2.777.952.190,57	R\$ -3.262.086.923,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ -1.616.187.642,07	R\$ -2.266.786.726,07	R\$ -3.037.056.390,06
(=) Reserva Matemática (RMBaC + RMBC)	R\$ -3.868.581.163,00	R\$ -5.044.738.916,65	R\$ -6.299.143.313,26
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 2.656.948.329,31	R\$ 3.056.033.630,79	R\$ 3.619.247.396,03
(+) Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 1.313.300.712,79	R\$ 1.479.963.170,88
(=) RESERVA A AMORTIZAR	R\$ 1.211.632.833,69	R\$ 675.404.573,07	R\$ 1.199.932.746,35

ANO-BASE	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2022	11.729	2.125	340
2023	11.750	2.488	361
2024	12.318	2.808	411

ANO-BASE	Remuneração Média de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2022	R\$ 5.404,30	R\$ 5.994,16	R\$ 3.275,82
2023	R\$ 5.906,09	R\$ 6.360,47	R\$ 3.510,56
2024	R\$ 6.485,01	R\$ 6.854,50	R\$ 3.718,57

Ao analisarmos os dados relativos a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, verificamos um aumento de 5% no número de servidores de ativos, bem como um aumento de 20% na média salarial (resultando em um incremento de 26% na folha de pagamentos do servidor (ante uma inflação acumulada de 9,67%)). Outro fator que gerou elevação passivo atuarial, foi a redução de 7% para 5% no valor atual da contribuição futura esperada oriunda de Compensação Previdenciária.

Página 12 de 14

Em relação ao cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observamos um aumento de 50% da folha de pagamentos e de 14,86% no valor do benefício médio (ante uma inflação acumulada 9,67%). Tais distorções geraram impacto atuarial, o que gera a necessidade de monitoramento da hipótese de crescimento salarial.

Outros fatores que geram impacto no aumento do déficit foram:

- Recadastramento com atualização das informações geraram mudança na elegibilidade dos servidores ativos, visto que muitas informações de tempo anterior de serviço foram adicionadas.
- Redução do tempo médio dos servidores ativos para a elegibilidade à aposentadoria
- Alteração da tábua de mortalidade de válidos e inválidos e da tábua de entrada em invalidez

Se faz necessário para mitigar o déficit técnico, a adequação das alíquotas de custeio suplementar, conforme recomendado nas Avaliações, bem como a implementação de uma reforma previdenciária nos moldes da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo suas alterações na elegibilidade e no cálculo dos benefícios em sua integralidade. Ao classificarmos o risco, verificamos média possibilidade de ocorrência e alto impacto.

		IMPACTO		
		1	2	3
PROBABILIDADE	1			
	2			ANÁLISE ESTATÍSTICA/ PLANO DE CUSTEIO
	3			

Conclusão

A gestão atuarial é o conjunto de processos e providências que visem mitigar os riscos de solvência do plano, ou seja, o risco de não pagamento dos compromissos previdenciários com seus assegurados. A solvência do regime será assegurada mediante a capacidade de obter equilíbrio financeiro a cada exercício e demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo para todos os períodos. Toda alteração no regramento da concessão de benefícios previdenciários e nas hipóteses atuariais para mensuração das obrigações financeiras decorrentes destes benefícios impactam nas estimativas dos passivos atuariais do RPPS. Da mesma forma, qualquer alteração na legislação possui efeito direto nos resultados atuariais e orçamentários das obrigações previdenciárias.

No intuito de mantermos a melhor classificação quanto ao nosso perfil atuarial e índice de situação previdenciária, se faz necessário observar as indicações propostas neste relatório.

Barueri, 12 de setembro de 2025

BRUNO PAIVA DE OLIVEIRA PERES SILVA
ATUÁRIO – MIBA 3077



Assinaturas do documento

"Relatório de Gestão de Riscos Atuariais 2025"



Código para verificação: **XEU6Y8L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO PAIVA DE OLIVEIRA PERES SILVA (CPF: ***.829.447-**) em 12/09/2025 às 11:25:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 14:17:27 e válido até 25/07/2028 - 14:17:27.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 003135/2025** e o código **XEU6Y8L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.